

Proc. 20.255/40.

(CP-119-41)

1941

GOS/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo referente à proposta orçamentária, para o exercício de 1941, da Carteira Predial da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Juiz de Fora:

CONSIDERANDO que a RECEITA prevista é de R\$ 38:000\$000 (trinta e oito contos de reis) e a DESPESA orçada de R\$ 25:400\$000 (vinte e cinco contos e quatrocentos mil reis) -, do que resulta o saldo de R\$ 12:600\$000 (doze contos e seiscentos mil reis);

CONSIDERANDO que as verbas discriminadas à fls. 3 para "Personal" merecem aprovação, de vez que estão de acordo com o que resolvem a comissão de padronização, sobre o assunto;

CONSIDERANDO que as dotações consignadas em "Diversas Despesas" são identificadas às provadas para o exercício passado;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a proposta orçamentária apresentada, devendo ser elevada, na despesa, a R\$ 30:000\$000 (trinta contos de reis) a dotação "Juros Creditados à Caixa".

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1941.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Abelardo Marinho Relator

Fui presente- a) Natercia Silveira  
Assinado em 19/ 4 / 1941. Procurador, no impedimento do Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial em 2/ 5 / 1941